



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 1056/2024 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Referência: Ofício AATSP 091/2024 – Priorização na expedição de alvarás judiciais até 19 de dezembro de 2024

Caro Juiz,
Cara Juíza,

Em atenção ao requerimento apresentado pela Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo por meio do Ofício AATSP 091/2024, sirvo-me do presente para **recomendar** que se priorize a expedição de alvarás judiciais, nos moldes do que estabelece a Recomendação GP/CR 2/2019, que “Dispõe sobre prazo médio para expedição de alvarás pelas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”, ou outra que vier a substituir.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2024.12.09 17:39:09 -03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Corregedora Regional